



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.864

DE 03 DE MARÇO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15/12/2.021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 550.000,00**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, e incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.52.00 material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		550.000,00
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
538	04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP	549.450,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 01700	
1	Recursos do Exercício Corrente	
002	149 AQUI. DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO	
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
539	04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP	550,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 01500	
1	Recursos do Exercício Corrente	
002	001 Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AO CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 914154/2021, QUE TEM COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO (RETROESCAVADEIRA).

549.450,00

Fontes de Recurso

1	700	549.450,00
---	-----	------------

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

367 04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP -550,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 01500

1 Recursos do Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-) -550,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050 / Fonte de Recurso 1 700 / **CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 914154/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO (RETROESCAVADEIRA).**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 03 de fevereiro de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 03/03/2022 às 16:29, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Comprovante-de_Conta_Bancaria	03/03/2022	158410
2	Anexos Comprovante-de_Conta_Bancaria_FC	03/03/2022	158412
3	Anexos Termo-de_Convenio_n_914154-2021	03/03/2022	158417
4	Anexos Termo-de_Convenio_n_914154-2021_FC	03/03/2022	158420

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
5	Anexos Memorando-112	03/03/2022	158422

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **158368** e o código verificador **C4A847AE**.

Docto ID: 158368 v1